



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 677/2019

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal e aos Órgãos de Trânsito competentes, para que seja feito estudos quanto à possibilidade de instalação de semáforo ou Lombo Faixa na Av. São Paulo cruzamento com a rua Gabriel P. de Brito, bairro Dona Regina, neste município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que na Avenida São Paulo no cruzamento com a Rua Gabriel P. de Brito no bairro Dona Regina, o fluxo de veículos é bastante intenso, é necessário e de extrema importância a instalação de semáforo, ou pelo menos Lombo Faixa;

CONSIDERANDO que, no local diversos acidentes já ocorreram, o que com a instalação de um semáforo ou Lombo Faixa para controle do trânsito, talvez pudesse ser evitado;

CONSIDERANDO que, com a instalação deste semáforo ou Lombo Faixa, tanto os moradores como motoristas, seriam beneficiados, haja vista que é uma via que liga cidade de Santa Barbara e América, trazendo mais qualidade de vida e segurança aos munícipes;

CONSIDERANDO ainda que, na Avenida São Paulo além de possuir grande fluxo de veículos, a vários comércios e firmas que ficam na Avenida e próximo, com isso o número de pedestre tende a ser bem maior do que o normal, além do semáforo ou a Lombo Faixa, são necessárias as sinalizações de solo, como pinturas de faixa de pedestres entre outros, para uma maior segurança e comodidade aos pedestres, condutores de motocicletas e veículos;

CONSIDERANDO por fim que, este é um apelo não somente deste vereador, mas de toda a população que hoje sofrem com a falta de melhoria nas sinalizações do referido local;

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Poder Executivo Municipal para que seja feito estudos quanto à possibilidade de instalação de semáforo ou Lombo Faixa na Av. São Paulo cruzamento com a rua Gabriel P. de Brito, bairro Dona Regina, neste município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 29 de agosto de 2.019.

JESUS VENDEDOR
-Vereador - Vice-Presidente-